

## EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍBA/RS

Processo nº 5000414-28.2019.8.21.0052 Recuperação Judicial

O ADMINISTRADOR JUDICIAL DE STAR SERVICE - ORGANIZACAO EMPRESARIAL LTDA. vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe apresentar o relatório financeiro da empresa, relativo até o mês de junho de 2020, o que faz pelas razões em anexo visando assim uma melhor elucidação do panorama econômico da empresa.

Salienta que, devido aos impedimentos advindos da pandemia do covid -19 não foi possível a realização de diligências na sede da empresa, todavia os contatos e dados mantidos diretamente junto a gerência são suficientes para uma análise detalhada da situação da empresa.

Pelos números apresentados pela empresa a pandemia e seus efeitos atingiram de forma direta os negócios por ela operados porém, surpreendentemente , a empresa vem se recuperando bem dos impactos sofridos em especial nos meses de março e abril.

Em, **novo**, contato com a companhia esta informa que não há como realizar uma assembleia de credores neste momento, em especial, pela dificuldade de contato direto com os credores, e agora, pela



complexidade em apurar a necessidade ou não de apresentar um novo plano de recuperação judicial que se adeque à nova realidade econômica.

Veja que, depois de abertura econômica preliminar, este município e vários da região metropolitana acabaram novamente por restringir suas atividades o que claramente deve impactar nos números da empresa.

Neste momento nada há a requerer face o exposto anteriormente e as questões ora suscitadas a não ser aguardar o decurso do prazo da suspensão autorizada.

Termos em que, Pede deferimento. Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

> LUIS HENRIQUE GUARDA Administrador Judicial OAB/RS 49.914